



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 244, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor-CD a alteração do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Crea Mínimo para o exercício 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão Plenária nº PL-0042, de 29 de janeiro de 2013, que aprovou a criação do Grupo de Trabalho em comento para elaboração de um estudo de regulamentação do Crea mínimo;

Considerando que o art. 86 do Regimento do Confea, dispõe que o grupo de trabalho é supervisionado pelo órgão proponente, que neste caso é a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS;

Considerando que o Grupo de Trabalho, por intermédio da Proposta nº 005/2013, solicitou dilação do prazo para conclusão das atividades em função do andamento dos trabalhos, bem como o estabelecimento de novas datas de reuniões;

Considerando que a CCSS, por intermédio da Deliberação nº 180/2013, concordou com a prorrogação do prazo de conclusão e encaminhou o assunto ao Plenário do Confea que aprovou a matéria na Sessão Plenária Ordinária nº 1.402, por intermédio da Decisão Plenária nº PL-1058/2013;

Considerando que na mesma Proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho foram apresentadas novas datas de reuniões para aprovação;

Considerando a necessidade de se adaptar o calendário de reuniões em função da prorrogação para conclusão dos trabalhos;

Considerando que o citado calendário estabelece que a próxima reunião do Grupo de Trabalho deverá acontecer nos dias 17 e 18 de setembro de 2013;

Considerando que a CCSS, por intermédio da Deliberação nº 181/2013, acatou o calendário apresentado e encaminhou o assunto ao Conselho Diretor para aprovação; e

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor só acontecerá no dia 16 de setembro de 2013, restando prazo exíguo para as providências necessárias à realização da reunião do Grupo de Trabalho prevista para os dias 17 e 18 do mesmo mês,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, as alterações do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Crea Mínimo, conforme segue:

a) dias 17 e 18 de setembro de 2013 em Brasília, com início às 14:00h do primeiro dia e término às 17:30h do segundo dia;

b) dias 17 e 18 de outubro de 2013, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, por tratar-se de datas próximas à reunião do Colégio de Presidentes, quando dois membros do GT estarão presentes naquele Fórum, com início às 14:00h do primeiro dia e término às 17:30h do segundo dia; e

c) dias 13 e 14 de novembro de 2013, a realizar-se em Brasília, com início às 14:00h do primeiro dia e término às 17:30h do segundo dia.



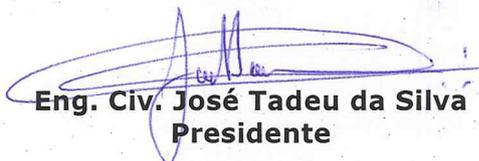


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 05 de setembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

